



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 57/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013079/2021-17

Santo André-SP, 07 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 16:18)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação: **169da96921**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar servidores e empregados públicos federais, por meio de Processo Seletivo, para composição da força de trabalho na UFABC, mediante movimentação de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Portaria ME nº 282, de 24 de Julho de 2020, Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, e normas complementares, nas condições e características a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. A UFABC, fundação pública criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, é uma instituição federal de ensino superior (IFES), extensão e pesquisa, com sede e foro na cidade de Santo André, no estado de São Paulo, e com limite territorial de atuação multicampi na região do Grande ABC.

1.2. A missão da UFABC, expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, é “promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social”.

1.3. A UFABC começou do zero e, por consequência, com infinitas possibilidades de construir um novo modelo de ensino superior; esse degrau de liberdade permitiu ao comitê encarregado de propor a estrutura desta universidade criar um plano acadêmico completamente novo, livre de amarras internas e de restrições externas.

1.4. A UFABC é uma IFES que se caracteriza por:

I - Fundamentos conceituais:

- a) Ética e respeito, como condições imprescindíveis para o convívio humano e profissional;
- b) Excelência acadêmica, abrangendo excelência em pesquisa, ensino, extensão e gestão;
- c) Interdisciplinaridade, considerada como uma efetiva interação entre as áreas do conhecimento, diferente da multidisciplinaridade;
- d) Inclusão social, praticada tanto como um ato de responsabilidade e solidariedade quanto como um processo ativo de identificação e desenvolvimento de talentos.

II - Fundamentos estruturais:

- a) Bacharelados e licenciaturas Interdisciplinares como único acesso à graduação, com escolha posterior da especialização ou profissionalização;
- b) Ausência de departamentos, como forma de estimular o livre trânsito e a interação entre todos os membros da comunidade universitária;

- c) Sistema quadrimestral de ensino, permitindo maior dinâmica e variedade das disciplinas apresentadas ao aluno;
- d) Recortes modernos e flexíveis dos cursos, valorizando o estudo independente e enfatizando a responsabilidade do aluno na construção do próprio currículo.

III - Fundamentos operacionais:

- a) Busca por inovação acadêmica como forma de atender as mudanças da sociedade e da tecnologia;
- b) Contratação criteriosa apenas de professores com título de doutor e perfil de pesquisador;
- c) Gestão democrática e participativa dos recursos da Universidade, abrangendo recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de espaço físico;
- d) Responsabilidade ambiental.

1.6. O ingresso do aluno na graduação da UFABC ocorre exclusivamente por meio do ENEM/SISU em um dos seus cursos interdisciplinares: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) ou Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). Após a conclusão do bacharelado ou licenciatura o aluno tem a opção de continuar seus estudos em outros 25 cursos de graduação. Na pós-graduação (*stricto sensu*), os alunos tem a disposição 31 cursos, em níveis de Mestrado e Doutorado.

1.7. Atualmente a UFABC possui mais de 15.000 alunos, 783 servidores docentes, 763 servidores técnico-administrativos, 29 estagiários e cerca de 370 funcionários terceirizados.

2. DA LOCALIZAÇÃO

2.1. A UFABC está localizada na região do Grande ABC. Seus dois *campi* estão localizados próximos de Terminais Metropolitano de ônibus (com diversas linhas de ônibus municipais e intermunicipais), da Estação Ferroviária de Santo André (com trem para São Paulo e demais cidades do ABC) e de rodoviárias (com linhas de ônibus rodoviários para diversas cidades do estado de São Paulo e outros estados). Os *campi* da UFABC estão distantes cerca de 16 a 20 km de São Paulo (cerca de 40 minutos) e 50 km de Santos (cerca de 40 minutos).

2.2. O Grande ABC está inserido a sudeste da Região Metropolitana de São Paulo e é composto por sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Mais de 2,7 milhões (IBGE/2015) de pessoas habitam a região em uma área territorial de 828 km² (IBGE/2015).

2.3. A região é especialmente interligada, a ponto de ser difícil definir suas divisas terrestres, com muitas ruas e grandes vias de alta circulação. O Grande ABC ou ABC Paulista, como também é conhecido, está localizado em um ponto privilegiado, próximo ao Porto de Santos e à capital, além de possuir fácil acesso às rodovias Anchieta e Imigrantes, ao Rodoanel e à rede ferroviária.

2.4. O Grande ABC representa, ainda, um dos maiores mercados consumidores do país. Se o Grande ABC fosse um município, seria a 4ª maior cidade em Produto Interno Bruto (PIB) do país com R\$ 114,8 bilhões de riquezas geradas em 2013 (IBGE/2013). Sob este olhar, ficaria atrás apenas das capitais: São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. No Estado, apenas a capital paulista teria PIB mais elevado que o do conjunto dos sete municípios do ABC Paulista.

2.5. O PIB Industrial é de cerca de R\$ 29,7 bilhões, sendo o 2º do Estado (atrás apenas de São Paulo) e o 3º do país (superado apenas pela capital paulista e por Campos dos Goytacazes). O setor industrial ainda representa fatia considerável no desenvolvimento socioeconômico da região.

2.6. Segundo dados do Observatório Econômico da Universidade Metodista, o Grande ABC conta com mais de 24 mil indústrias distribuídas entre os sete municípios que empregam aproximadamente 26% da população economicamente ativa, proporção superior à cidade de São Paulo (13%).

(FONTE: Consórcio Intermunicipal do ABC)

3. DAS OPORTUNIDADES DE MOVIMENTAÇÃO

3.1. O processo seletivo tem por objetivo a seleção de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho, mediante movimentação de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Portaria ME nº 282, de 24 de Julho de 2020, Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020, e normas complementares, conforme as seguintes oportunidades:

Cód. Op.	Vaga(s)	Cargo de referência no PCCTAE* (Lei 11091/05)	Requisitos específicos
SP01	1	ENGENHEIRO/ÁREA, ARQUITETO E URBANISTA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	Nível superior em Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia da Construção Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); Com experiência profissional na área.
SP02	1	ENGENHEIRO/ÁREA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	Nível superior em Engenharia Civil ou Tecnologia da Construção Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Com experiência profissional na área.
SP03	1	ENGENHEIRO/ÁREA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	Nível superior em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Instalações Elétricas / Eletrotécnica; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Com experiência profissional na área.
SP04	1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Ensino Médio Completo e Técnico de Edificações; Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)
SP05	1	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica; Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)
SP06	1	ENGENHEIRO/ÁREA	Nível superior em Engenharia Mecânica; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
SP07	1	ARQUITETO E URBANISTA	Nível superior em Arquitetura e Urbanismo; Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
PAP1	1	ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)	Nível superior em Serviço Social e registro no conselho profissional
PAP2	1	ENFERMEIRO	Nível superior de Enfermagem e registro no conselho profissional

Cód. Op.	Vaga(s)	Cargo de referência no PCCTAE* (Lei 11091/05)	Requisitos específicos
PAP3	1	FISIOTERAPEUTA	Nível superior em Fisioterapia e registro no conselho profissional
PAP4	1	FONOAUDIÓLOGO	Nível superior em Fonoaudiologia e registro no conselho profissional
PAP5	2	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)	Nível superior em Pedagogia
PAP6	1	PSICÓLOGO	Nível superior em Psicologia e registro no conselho profissional
PAP7	2	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ÁREA DE LICENCIATURAS (QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E MATEMÁTICA)	Nível superior em Licenciaturas nas seguintes áreas: Química, Física, Biologia e Matemática
PAP8	4	TÉCNICO/TRADUTOR ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS	Nível superior (bacharelado ou licenciatura) e formação profissional em LIBRAS conforme Lei nº 12319/2010.
PAP9	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Nível superior em Terapia Ocupacional e registro no conselho profissional
NET1	5	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA)	Nível Superior em Pedagogia
NET2	10	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ÁREA DE LICENCIATURAS (LETRAS PORTUGUÊS, LETRAS INGLÊS, LETRAS ESPANHOL, LETRAS FRANCÊS, LETRAS ITALIANO, LETRAS ALEMÃO)	Nível Superior Licenciaturas nas seguintes áreas: Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Italiano, Letras Alemão
NET3	10	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Audiovisual, preferencialmente com nível superior em Desenho Industrial ou afins

* Serão aceitos cargos com denominação diferentes, observando-se os requisitos específicos.

3.2. A movimentação para compor força de trabalho tem o propósito de permitir mobilidade, desenvolvimento profissional e eficiência no planejamento da força de trabalho, não se destinando ao preenchimento de vagas institucionais desocupadas.

3.3. A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, ocorrerá por prazo indeterminado.

3.4. Os servidores movimentados para compor força de trabalho na UFABC poderão atuar em quaisquer *campi* da UFABC.

3.5. Os horários de trabalho serão estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, e poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos e/ou em regime de turno de acordo com as especificidades e jornada de trabalho de cada cargo.

4. DOS REQUISITOS GERAIS E DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato poderá se inscrever para mais de uma oportunidade, desde que atenda aos requisitos que constam na tabela do item 3.1.

4.2. Para concorrer no processo seletivo, o candidato deverá:

I – Ser servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado de empresa pública federal, com denominação não necessariamente idêntica ao cargo de referência da(s) oportunidade(s) de interesse;

II – Possuir formação e atribuições funcionais compatíveis com as da(s) oportunidade(s) de interesse;

III – Possuir disponibilidade para ser movimentado para qualquer um dos *campi* da UFABC.

4.3. Não poderão concorrer às oportunidades o servidor ou empregado público que:

I - Ocupe cargo em Instituição Federal de Ensino Superior ou em qualquer instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme Art. 1º da Lei 11.892/2008;

II - Integre carreira descentralizada e transversal ou que possua instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;

III - Esteja em estágio probatório, período de experiência ou contrato temporário;

IV - Esteja de licença ou em afastamento legal;

V - Esteja respondendo a processo ético ou disciplinar ou cumprindo sanção oriunda destes;

VI - Possua pendência quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado, nos termos do art. 13 da Portaria ME nº 282/2020; ou

VII - Preencha os requisitos para aposentadoria.

4.3.1. Os servidores enquadrados no inciso I interessados em se movimentar para a UFABC poderão verificar oportunidade de redistribuição ou prestação de colaboração técnica, nos termos do art. 37 da Lei 8112/90 ou Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, observado o interesse da Administração.

4.4. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no período de 16/07/2021 a 06/08/2021, mediante os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento do currículo no SIGEPE Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>;

II – Conversão do currículo preenchido em documento em formato pdf, através do ícone de download da plataforma Banco de Talentos;

III – Preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado em <https://forms.gle/255JkiKVtpqUJDN17>, com envio dos seguintes documentos digitais:

a) Currículo preferencialmente gerado na plataforma SIGEPE Banco de Talentos, contendo a formação acadêmica e complementar do candidato, bem como experiência e outras informações profissionais pertinentes;

b) Documento onde conste as atribuições do cargo ou emprego do candidato ou código CBO do cargo/emprego, tal como o Edital de abertura do concurso de ingresso, declaração do órgão/empregador, entre outros;

c) Atestado comprovando vínculo funcional ou contracheque recente.

4.4.1. Os documentos submetidos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de documento de texto (pdf, docx ou odt) ou de imagem (jpeg ou png), sob pena de serem desconsiderados.

4.4.2. Caso a plataforma Banco de Talentos esteja indisponível, o currículo poderá ser gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou em qualquer editor de texto compatível com os formatos do subitem 4.4.1.

4.5. A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.

4.7. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior(es).

4.8. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

I – Análise de situação funcional, de caráter eliminatório;

II – Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

III – Entrevista individual telepresencial, de caráter classificatório.

5.2. Na etapa I, serão aferidos os requisitos gerais e analisada a compatibilidade das atribuições do cargo ou emprego original do candidato com as atividades previstas na oportunidade pretendida, em atendimento ao art. 23, inciso V da Portaria ME n.º 282/2020;

5.2.1. Os candidatos que não tiverem a compatibilidade confirmada na etapa I serão desclassificados do Processo Seletivo.

5.3. Na etapa II, serão avaliados, de forma isonômica e meritocrática, os itens apresentados do currículo do candidato, conforme aderência ao perfil profissional da oportunidade pretendida;

5.3.1. Serão convocados para a Etapa III os candidatos mais bem avaliados na Etapa II, na proporção de 5 candidatos por oportunidade.

5.4. Na etapa III, será avaliado o alinhamento entre as motivações e expectativas do candidato com os valores e planejamento institucionais, bem como poderão ser aferidos os conhecimentos e competências apresentados no currículo.

6. DOS RESULTADOS E DA EFETIVAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO

6.1. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados site <http://ufabc.net.br/editalmovimentacao>.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo seletivo, conforme conveniência e oportunidade da Administração, os candidatos selecionados serão consultados por e-mail, sobre a manutenção do interesse na movimentação.

6.3. Os candidatos que confirmarem a manutenção do interesse terão sua movimentação solicitada à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, nos termos do Art. 6º da IN 95 de 30 de setembro de 2020.

6.3.1. A movimentação de empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, ficará condicionada também à disponibilidade orçamentária nos termos do art. 1º da Portaria Conjunta SEF/SEDGG nº 358, de 2 de setembro de 2019;

6.3.2. O servidor ou empregado público federal movimentado deverá permanecer na unidade do órgão ou entidade de destino pelo prazo mínimo de doze meses, contado da data de início do efetivo exercício, ressalvado o disposto no art. 16 da Portaria ME nº 282/2020.

6.4. Caberá ao servidor movimentado, caso ocupante de DAS ou FCPE, o pedido de exoneração em seu órgão de origem.

6.5. A efetivação da movimentação dos selecionados dependerá de ato da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que considerará o atendimento do critério de proporcionalidade de que trata o art. 9º da IN 95 de 30 de setembro de 2020.

6.5.1. O servidor ou empregado público federal movimentado para compor força de trabalho deverá se apresentar à unidade do órgão ou entidade de destino no prazo de até dez dias, contados da data de publicação do ato do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Diário Oficial da União.

6.5.1.1. O prazo para apresentação à unidade do órgão ou entidade de destino, na movimentação em que ocorrer deslocamento de sede, será de até trinta dias.

6.5.1.2. O servidor ou empregado público federal permanecerá em efetivo exercício no órgão ou entidade de origem até a data de apresentação no órgão ou entidade de destino

6.6. Não serão concedidas quaisquer indenizações referentes à movimentação, tais como ajuda de custo ou auxílio-moradia, devido ao manifesto interesse pessoal do candidato na movimentação, conforme princípio do § 3º do art. 53 c/c Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7.2. Os servidores e empregados públicos federais movimentados para composição da força de trabalho na UFABC poderão ser designados para atuar em comissões, comitês e grupos de trabalho, bem como terão oportunidade de participar de treinamentos, cursos de capacitação e demais oportunidades institucionais de aprimoramento profissional.

7.3. Sem prejuízo das sanções éticas, disciplinares e/ou penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa será desclassificado do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, a critério da Administração.

7.4.1. Para realização do processo seletivo será necessária a participação de pelo menos três candidatos, conforme art. 5º, inciso II da IN n.º 95/2020.

7.4.2. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <http://ufabc.net.br/editalmovimentacao>.

7.5. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

7.6. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

7.6.1. Durante a validade do resultado deste processo seletivo, a UFABC poderá solicitar a movimentação de servidores e empregados públicos além da quantidade de vagas descrita na tabela do item 3.1, mediante aproveitamento da lista de aprovados remanescentes, nos termos dos itens 6.2 e 6.3 e conforme necessidades da Administração.

7.6.2. Caso a lista de aprovados de uma oportunidade se esgote, os candidatos de oportunidade de perfil similar poderão ser consultados sobre o interesse de movimentação, desde que ainda atendam aos requisitos.

7.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.

7.7.1. O candidato deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

7.8. Para dúvidas referentes a este edital, o candidato deverá contatar exclusivamente o email movimentacao@ufabc.edu.br.

7.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UFABC.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do processo	Prazo	Forma
Inscrições	16/07 a 06/08/2021	Formulário disponível em https://forms.gle/255JkiKVtpgUJDN17
Resultado da análise de situação funcional	Até 15 dias após o encerramento das inscrições	Em http://ufabc.net.br/editalmovimentacao
Resultado da Análise curricular e convocação para entrevistas telepresenciais	Até 20 dias da divulgação do resultado da análise de situação funcional	Em http://ufabc.net.br/editalmovimentacao
Resultado das entrevistas telepresenciais	Até 5 dias da realização da última entrevista	Em http://ufabc.net.br/editalmovimentacao

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.

ANEXO II – QUADRO DE OPORTUNIDADES

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP01	ENGENHEIRO/ÁREA, ARQUITETO E URBANISTA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	Medições de obras e projetos; Planilhas orçamentárias; Cronograma físico-financeiro de obra; Composição de preços unitários (CPUs); Análise de Projetos; Gestão e fiscalização de contratos de obras e projetos; Tabelas de composição de preços para orçamentos	Fazer a gestão e a fiscalização de contratos de serviços, obras e projetos; Realizar medições das obras e dos projetos, através da aferição das planilhas orçamentárias, cadernos de encargos, critérios de medição e análise de projetos; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Monitorar os cronogramas físico e físico-financeiro de serviços de obra/projeto; Emitir relatórios gerenciais com o status dos serviços, obras e projetos; Realizar previsões orçamentárias, levantamento de quantitativos, composição de preços unitários (CPUs), realização de cronograma físico-financeiro e dimensionamento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos diversos serviços de obras e projetos; Analisar e elaborar curva ABC ou 80-20 ou Gráfico de Pareto de serviços, planilha de Leis Sociais, planilha de BDI e as cotações de preço, utilizando fontes oficiais de preços para elaboração do orçamento; Conferir e analisar eventuais planilhas de aditivo ou reajuste de contrato da obra, memória de cálculo e planilha orçamentária dos serviços aditados ou suprimidos; Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou RRT; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP02	ENGENHEIRO/ÁREA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	<p>Gestão de obras públicas; Fiscalização de obras e serviços de instalações em geral; Análise de Projetos; Desenvolvimento de relatórios gerenciais, de não-conformidade e de controle de qualidade; Recebimento de obras; Execução de testes e comissionamento de sistemas.</p>	<p>Planejar, analisar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; Coordenar o acompanhamento da evolução quantitativa e qualitativa das obras e serviços; Monitorar a evolução física da obra, através da avaliação do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico e físico-financeiro; Realizar a verificação do controle tecnológico (ensaios de concreto, aço e outros materiais) de materiais e serviços executados; Fiscalizar padrões produtivos da obra, tais como, inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra; Verificar as condições de trabalho adotadas pela construtora, tais como o uso adequado dos EPI, o atendimento das condições de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela qualidade da construção, relatando em reuniões e diário de obra as ocorrências relevantes para o bom andamento da construção; Controlar o efetivo de operários na obra; Elaborar desenhos em programas de computador (CAD), a fim de elaborar alterações de projeto para registrar modificações realizadas; Analisar projetos de instalações em geral, especificações de materiais, de serviços e de equipamentos e verificar a compatibilização de projetos diversos; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Emitir relatórios gerenciais com o status dos serviços, obras e projetos, relacionando, inclusive, as não-conformidades e demais ocorrências pertinentes ao período; Elaborar documentação de referência para a realização das medições periódicas das obras e serviços; Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP03	ENGENHEIRO/ÁREA OU TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	<p>Gestão de obras públicas; Fiscalização de serviços de instalações em geral; Análise de Projetos; Desenvolvimento de relatórios gerenciais, de não-conformidade e de controle de qualidade; Recebimento de obras; Execução de testes e comissionamento de sistemas.</p>	<p>Planejar, analisar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; Coordenar o acompanhamento da evolução quantitativa e qualitativa das obras e serviços; Monitorar a evolução física da obra, através da avaliação do cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução dos projetos no tocante às instalações elétricas, compreendendo: entrada e distribuição de energia em média e baixa tensão; instalações de cabeamento estruturado para a rede de dados e telefonia, instalação de para-raios, de motores elétricos, quadros de força e luz, prumadas verticais e horizontais em barramento blindado ("bus way") e cabos flexíveis, ramais de iluminação e tomadas; Analisar projetos de instalações em geral, especificações de materiais, de serviços e de equipamentos e verificar a compatibilização de projetos diversos; Verificar as condições de trabalho adotadas pela construtora, tais como o uso adequado dos EPI, o atendimento das condições de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela qualidade da construção, relatando em reuniões e diário de obra as ocorrências relevantes para o bom andamento da construção; Elaborar desenhos em programas de computador (CAD), a fim de elaborar alterações de projeto para registrar modificações realizadas; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Emitir relatórios gerenciais com o status dos serviços, obras e projetos, relacionando, inclusive, as não-conformidades e demais ocorrências pertinentes ao período; Elaborar documentação de referência para a realização das medições periódicas das obras e serviços; Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	<p>Fiscalização de obras; Fiscalização de serviços de instalações em geral; Análise de Projetos; Desenvolvimento de relatórios diversos.</p>	<p>Percorrer diariamente a obra registrando o seu avanço; Acompanhar as equipes de instalação, montagem ou operação dos serviços de área civil e hidráulica; Fiscalizar e registrar a utilização de recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Fiscalizar o cumprimento do cronograma da obra; Acompanhar a execução de todos os serviços e executar levantamentos de campo, a fim de apurar os quantitativos que serão utilizados para a realização das medições mensais de serviços executados; Verificar as condições de trabalho adotadas pela construtora, tais como o uso adequado dos EPI, o atendimento das condições de higiene e segurança do trabalho; Apoiar na elaboração de desenhos em programas de computador (CAD), a fim de elaborar alterações de projeto para registrar modificações realizadas; Analisar projetos de instalações em geral, especificações de materiais, de serviços e de equipamentos e verificar a compatibilização de Projetos diversos; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Auxiliar na elaboração de documentação de referência para a realização das medições periódicas das obras e serviços; Emitir relatórios técnicos, relatórios fotográficos e check-list dos serviços e das obras, pertinentes ao período; Apoiar o processo de recebimento de áreas e a execução de testes das instalações; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP05	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Fiscalização de obras; Fiscalização de serviços de instalações em geral; Análise de Projetos; Desenvolvimento de relatórios diversos.	<p>Percorrer diariamente a obra registrando o seu avanço; Acompanhar as equipes de instalação, montagem ou operação dos serviços de instalação em geral; Fiscalizar o cumprimento do cronograma da obra; Acompanhar a execução de todos os serviços e executar levantamentos de campo, a fim de apurar os quantitativos que serão utilizados para a realização das medições mensais de serviços executados; Acompanhar a execução dos projetos de instalações elétricas, compreendendo: entrada e distribuição de energia em média e baixa tensão; instalações de cabeamento estruturado para a rede de dados e telefonia, instalação de para-raios, de motores elétricos, quadros de força e luz, prumadas verticais e horizontais em barramento blindado ("bus way") e cabos flexíveis, ramais de iluminação e tomadas; Apoiar na elaboração de desenhos em programas de computador (CAD), a fim de elaborar alterações de projeto para registrar modificações realizadas; Analisar projetos de instalações em geral, especificações de materiais, de serviços e de equipamentos e verificar a compatibilização de Projetos diversos; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Auxiliar na elaboração de documentação de referência para a realização das medições periódicas das obras e serviços; Emitir relatórios técnicos, relatórios fotográficos e check-list dos serviços e das obras, pertinentes ao período; Apoiar o processo de recebimento de áreas e a execução de testes das instalações; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP06	ENGENHEIRO/ÁREA	<p>Gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia no tocante às instalações mecânicas; Análise de Projetos; Desenvolvimento de relatórios gerenciais, de não-conformidade e de controle de qualidade; Execução de testes e comissionamento de sistemas.</p>	<p>Planejar, analisar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; Coordenar o acompanhamento da evolução quantitativa e qualitativa das obras e serviços; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução dos projetos e obras no tocante às instalações mecânicas, compreendendo: sistema de refrigeração, ventilação, exaustão, aquecimento, climatização, ar-condicionado, sistemas de motobombas/bombas de recalque; sistemas hidráulicos e pneumáticos; compressores e bombas hidráulicas; sistemas de redes de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural (GN) e gases especiais; ensaio de estanqueidade, desidratação e carga de fluido refrigerante; sistemas de aquecimento de água através de aquecedores a gás e solar, para utilização em piscinas com reservatórios térmicos (boilers); sistemas de transporte vertical de pessoas e cargas em edificações (elevadores, plataformas e monta-carga); sistemas de geradores de energia e motores elétricos; sistemas de energia de emergência com geradores estacionários eletromecânicos; sistemas de proteção e combate a incêndio com sistemas extração de fumaça em edificações; pressurização de escadas enclausuradas; sistemas de instrumentação industrial: medição de pressão, nível, vazão e temperatura; Analisar projetos de instalações em geral, especificações de materiais, de serviços e de equipamentos e verificar a compatibilização de projetos diversos; Elaborar desenhos em programas de computador (CAD), a fim de elaborar alterações de projeto para registrar modificações realizadas; Elaborar documentos para contratação de obras e projetos; Emitir relatórios gerenciais com o status dos serviços, obras e projetos, relacionando, inclusive, as não-conformidades e demais ocorrências pertinentes ao período; Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
SP07	ARQUITETO E URBANISTA	<p>Análise e desenvolvimento de Projetos;</p> <p>Fiscalização de contratos de projetos;</p> <p>Fiscalização de obras e serviços de engenharia;</p> <p>Gestão de obras públicas;</p> <p>Desenvolvimento de relatórios diversos.</p>	<p>Elaborar planos, programas e projetos: identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (RRT); elaborar manual do usuário;</p> <p>Fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia: assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos;</p> <p>Desenvolver estudos de viabilidade: analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;</p> <p>Ordenar uso e ocupação do território: analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística;</p> <p>Utilizar recursos de informática;</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP1	ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:</p> <p>Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos;</p> <p>organizar e facilitar;</p> <p>assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.</p> <p>Planejar políticas sociais:</p> <p>Elaborar planos, programas e projetos específicos, em especial aqueles que envolverem o atendimento educacional especializado;</p> <p>delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.</p> <p>Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.</p> <p>Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema</p> <p>Formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).</p> <p>Monitorar as ações em desenvolvimento:</p> <p>Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.</p> <p>Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; formar uma rede de atendimento; participar de comissões técnicas.</p> <p>Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar, selecionar estudantes participantes de projetos vinculados ao Núcleo; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição</p> <p>Desempenhar tarefas administrativas:</p> <p>Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP2	ENFERMEIRO	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Prestar assistência ao paciente:</p> <p>Realizar consultas de enfermagem;</p> <p>Prescrever ações de enfermagem;</p> <p>Prestar assistência direta a pacientes graves;</p> <p>Realizar procedimentos de maior complexidade;</p> <p>Acionar equipe multiprofissional de saúde;</p> <p>Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados;</p> <p>Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco;</p> <p>Estabelecer prioridades;</p> <p>Elaborar projetos de ação;</p> <p>Avaliar resultados.</p> <p>Implementar ações para promoção da saúde:</p> <p>Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo;</p> <p>Orientar a participação da comunidade em ações educativas;</p> <p>Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;</p> <p>Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde;</p> <p>Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Comunicar-se:</p> <p>Trabalhar em equipe;</p> <p>Demonstrar capacidade de liderança;</p> <p>Demonstrar habilidade para negociação.</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP3	FISIOTERAPEUTA	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes;</p> <p>traçar plano terapêutico;</p> <p>preparar ambiente terapêutico;</p> <p>prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho;</p> <p>estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor (dnpm) normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever órteses, próteses e adaptações; confeccionar órteses e adaptações;</p> <p>introduzir formas alternativas de comunicação; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes;</p> <p>adaptar órteses, próteses e tecnologia assistiva.</p> <p>Eleger procedimentos de habilitação;</p> <p>habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras, quando for o caso;</p> <p>Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).</p> <p>Explicar procedimentos e rotinas aplicadas ao estudante ou servidor;</p> <p>Demonstrar procedimentos e técnicas;</p> <p>Orientar e executar técnicas ergonômicas;</p> <p>Verificar a compreensão da orientação, esclarecendo dúvidas se for o caso.</p> <p>Promover campanhas educativas junto à comunidade acadêmica;</p> <p>produzir manuais e folhetos explicativos.</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP4	FONOAUDIÓLOGO	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento.</p> <p>Aplicar procedimentos fonoaudiológicos</p> <p>Prescrever atividades;</p> <p>Preparar material terapêutico;</p> <p>Indicar e adaptar tecnologia assistiva;</p> <p>Introduzir formas alternativas de comunicação;</p> <p>Prescrever órteses e próteses; adaptar órteses e próteses; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas.</p> <p>Orientar pacientes, familiares e responsáveis:</p> <p>Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas;</p> <p>orientar técnicas ergonômicas;</p> <p>verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:</p> <p>Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção de estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, handicap e incapacidade.</p> <p>Comunicar-se: Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; elaborar relatórios e laudos.</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP5	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p>	<p>Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade</p> <p>Elaborar e desenvolver projetos educacionais, em especial aqueles que visem o atendimento educacional especializado;</p> <p>Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.</p> <p>Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas voltadas para o atendimento de estudantes com Deficiência ou com necessidades educacionais específicas;</p> <p>participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;</p> <p>executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional.</p> <p>Participar da divulgação de atividades pedagógicas</p> <p>Implementar programas de tecnologia educacional Participar dos processos seletivos de estudantes da universidade;</p> <p>Realizar trabalhos estatísticos específicos.</p> <p>Elaborar apostilas de orientação para a comunidade acadêmica sobre o atendimento educacional especializado;</p> <p>Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão, dando enfoque para a Educação Especial e Inclusiva;</p> <p>Utilizar recursos de Informática;</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP6	PSICÓLOGO	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas, em especial nas áreas que envolvem a Educação Especial e Inclusiva;</p> <p>Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;</p> <p>Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer;</p> <p>Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, no atendimento dos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas;</p> <p>Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> <p>Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde, dando enfoque às ações que envolvam o Atendimento Educacional Especializado.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP7	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ÁREA DE LICENCIATURAS (QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E MATEMÁTICA)	Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva ou Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva. ou Mestrado na área da Educação Inclusiva. ou Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.	Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas; Elaborar, em conjunto com os demais profissionais, projetos de atendimento aos estudantes atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade Realizar trabalhos estatísticos específicos. Elaborar apostilas de orientação para a comunidade acadêmica sobre o atendimento educacional especializado; Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP8	TÉCNICO/TRADUTOR ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS	<p>Curso de graduação ou pós-graduação em LIBRAS;</p> <p>ou</p> <p>Curso de educação profissional em LIBRAS reconhecido pelo Sistema que o credenciou;</p> <p>ou</p> <p>Curso de extensão universitária em LIBRAS;</p> <p>ou</p> <p>Curso de formação continuada em LIBRAS promovido por instituição de ensino superior ou instituição credenciada pela respectiva Secretaria de Educação.</p> <p>ou</p> <p>Curso de formação de tradutor e intérprete de Libras realizado por organização da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituição de ensino superior ou instituição credenciada pela respectiva Secretaria de Educação</p>	<p>Traduzir e interpretar a Libras, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e/ou escrita, e vice-versa, em sala de aula ou em outras atividades administrativas e pedagógicas, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes (alunos, professores, servidores, prestadores de serviços, usuários e o público em geral).</p> <p>Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor, que contribuam para o desenvolvimento das aulas, favorecendo, assim, a compreensão em Libras para os alunos e professores surdos;</p> <p>Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela UFABC;</p> <p>Participar de formação ou reuniões/eventos pedagógicos e administrativos quando solicitado;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>Participar da produção na versão em Libras de materiais técnicos ou pedagógicos;</p> <p>Utilizar o seu conhecimento em Libras sempre que a Administração o solicitar.</p> <p>Desempenhar suas atribuições em qualquer um dos <i>campi</i> ou unidade da UFABC, conforme designado e tendo sua jornada estabelecida em qualquer turno de funcionamento da UFABC, incluindo-se o período noturno, períodos de recesso acadêmico, finais de semana ou outros períodos especiais</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
PAP9	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Desejável: Experiência Profissional em Educação Especial e Inclusiva</p> <p>ou</p> <p>Especialização na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Mestrado na área da Educação Inclusiva.</p> <p>ou</p> <p>Doutorado na área da Educação Especial e Inclusiva.</p> <p>e</p> <p>Registro no Conselho competente.</p>	<p>Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes;</p> <p>traçar plano terapêutico;</p> <p>preparar ambiente terapêutico;</p> <p>indicar conduta terapêutica;</p> <p>analisar atividades para pacientes;</p> <p>prescrever e adaptar atividades; preparar material terapêutico;</p> <p>operar equipamentos e instrumentos de trabalho, quando for o caso;</p> <p>estimular cognição e desenvolvimento neuropsicomotor (dnpm) normal por meio de procedimentos específicos;</p> <p>estimular percepção tátil-cinestésica, percepção auditiva; percepção visual; percepção olfativa;</p> <p>reeducar postura dos pacientes; prescrever órteses, próteses e adaptações;</p> <p>introduzir formas alternativas de comunicação; acompanhar evolução terapêutica;</p> <p>reorientar condutas terapêuticas;</p> <p>estimular adesão e continuidade do tratamento;</p> <p>indicar tecnologia assistiva aos pacientes; adaptar órteses e próteses e tecnologia assistiva.</p> <p>Eleger procedimentos de habilitação,</p> <p>habilitar funções percepto-cognitivas, funções sensório-motoras e funções neuro-músculo-esqueléticas;</p> <p>aplicar procedimentos para utilização da visão residual;</p> <p>ensinar procedimentos de orientação e mobilidade dependente e independente; habilitar funcionalidade manual; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).</p> <p>Explicar procedimentos e rotinas aplicadas ao estudante, quando for o caso;</p> <p>demonstrar procedimentos e técnicas utilizadas para o atendimento, quando for o caso;</p> <p>orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.</p> <p>Promover campanhas educativas;</p> <p>produzir manuais e folhetos explicativos</p> <p>Utilizar recursos de Informática.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, em especial as atividades que envolvem o atendimento de estudantes público alvo da educação especial e inclusiva.</p>

Cód. Op.	Cargo de referência no PCCTAE (Lei 11091/05)	Competências desejáveis (conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis)	Breve descrição de atividades que serão desempenhadas pelo profissional
NET1	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA)	Planejar e ministrar cursos de capacitação de docentes para a educação a distância. Boa capacidade comunicativa e conhecimentos sobre estratégias pedagógicas com tecnologias educacionais.	Proporcionar capacitações e formações para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.
NET2	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ÁREA DE LICENCIATURAS (LETRAS PORTUGUÊS, LETRAS INGLÊS, LETRAS ESPANHOL, LETRAS FRANCÊS, LETRAS ITALIANO, LETRAS ALEMÃO)	Experiência em ministrar formações para professores do ensino superior. Bons conhecimentos sobre Ambientes Virtuais de Aprendizagem. É desejável experiência com o Moodle.	Proporcionar capacitações e formações para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Atender demandas de docentes por meio de chamados.
NET3	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Experiência na área de criação de produtos audiovisuais como PodCasts, VideoCasts, projetos de extensão universitária, captura e edição de vídeos, elaboração de vídeos educativos. Experiência na elaboração de videoaulas.	Gerar e capturar vídeos. Editar vídeos. Administrar websites. Administrar canal do Youtube para fins educacionais.